



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 151, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial com Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), servindo de igual valor Excesso de Arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.676/2025;

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial com Excesso Arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), servindo de igual valor Excesso Arrecadação.

4- Secretaria Mun. Saúde

04.01- Divisão de Saúde

2039 – Manut. Assistência Médica e Odontológica

339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

FR 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos.

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor Superávit.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 22 de outubro de 2025.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!